

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A professora Aléxsandra da Silva Botezeli Stolz ,no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITALNº 17/2026/PROGRAD/UFSM** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos(a) do curso de Odontologia que irão desenvolveratividades de ensinono âmbito do Projeto PRÁTICAS DE HIGIENE BUCAL EM PACIENTES DE UTI ADULTA: IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO AUDIOVISUAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O presente processo seletivo tem como escopo selecionar DOIS (02) acadêmico(a)(s) bolsista(s) para atuação no projeto Projeto PRÁTICAS DE HIGIENE BUCAL EM PACIENTES DE UTI ADULTA: IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO AUDIOVISUAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE (nº065314).

1.1. O projeto tem como objetivo colaborar com a padronização dos procedimentos de higienização bucal em pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulta do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM); Descrever as etapas que compõem a rotina padronizada de higiene oral em pacientes adultos internados na UTI, conforme recomendações institucionais e evidências científicas, Promover maior autonomia dos profissionais de saúde ao realizarem a higiene oral. .

1.2. O plano de trabalho do(a)(s) bolsista(s) de seguirá o plano apresentado no Edital Nº 17/2026/PROGRAD/UFSM e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

### 2. DACARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O(a)bolsista de ensino exercerá sua sfunções em 20(vinte) horas semanais durante operíodo devigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1ºde maio a 31 de dezembro de 2026.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$700,00(setecentos reais)

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O(a)aluno(a) candidato à bolsa de ensino deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) no atual semestre, no curso de Odontologia da UFSM e na disciplina de TCC I sob orientação da docente coordenadora do projeto contemplado;

3.2. Não ter colação de grau prevista para operíodo de vigência da bolsa;

3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.4. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3ºgrau;

3.5. Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxilio Moradia (PAM) e do Benefício Socio econômico (BSE);

3.6. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno; e

3.7. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11/05/2026 a 12/05/2026** por meio do e-mail [alexandra.stolz@ufsm.br](mailto:alexandra.stolz@ufsm.br) anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital),assinada e digitalizada;

II – Histórico escolar atualizado; e

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao( à) bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho de bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o(a) bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o(a) bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de ensino da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o(a) bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o(a) bolsista na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSM no período de vigência da bolsa solicitada.

## **6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada, pelo(a) professor(a) responsável, no dia 13/05/2026, às 8h na sala 2685 (sala dos professores de Cirurgia) no prédio 26F.

6.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista, com vistas a aferir:

a) As potencialidades do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades;

b) A história acadêmica do(a) candidato(a), comprovada mediante histórico escolar, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades do projeto.

c) Será computado para seleção o aluno ter ou estar cursando a DCG de Odontologia Hospitalar,

d) Experiência com monitoria na área de atuação da coordenadora do projeto.

e) Apresentação de trabalhos em área afim do objeto do projeto.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no 13/05/2025, no período da tarde, e será enviada aos e-mails dos(as) alunos(as) inscritos(as).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o(a) bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao(à) professor(a) responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato aserimpugnado.

7.3 Cronograma

11 e 12 de maio de 2026	Período de inscrições
13 de maio de 2026 (manhã)	Período de Entrevistas
13 de maio de 2026 (tarde)	Divulgação do Resultado Final
14 de maio de 2026	Entrega de documentação do bolsista ao coordenador

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) docente:

\_\_\_\_\_

**Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas**  
**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DEMATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE NO CURSO: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURADA(O) CANDIDATA(O)